

PORTARIA Nº 0514/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 049/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: MCA COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSP. LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Simone Charnoski - Matrícula: 326505	Para: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528
CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 16/09/2025	
FORNECEDOR: A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Vinicius Vezzi de Oliveira - Matrícula: 333413	Para: Rosana Fátima da Silva Fortes Matrícula: 349650
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A.	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DIAMANTINO	
De: Gilvânio de Ávila - Matrícula: 117446	Para: Sandra Regina Ferreira Guimarães - Matrícula: 252900
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DIAMANTINO	
De: Claudio Junior Ferreira Guimarães Matrícula: 115529	Para: Katia Silene Soares de Barros - Matrícula: 117071
CONTRATO Nº 004/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 14/01/2026	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	
De: Elba de Oliveira Pantaleão - Matrícula: 350524	Para: Andre?ia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DIAMANTINO	
De: Luiz Tércio de Lima - Matrícula: 117992	Para: Katia Silene Soares De Barros - Matrícula: 117071
CONTRATO Nº 067/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO	
De: Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391	Para: Elba de Oliveira Pantaleão - Matrícula: 350524
CONTRATO Nº 068/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 03/04/2026	
FORNECEDOR: IMPERIAL KEYS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO	
De: Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391	Para: Elba de Oliveira Pantaleão - Matrícula: 350524

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)